



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 031/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, através da Secretaria Municipal da Educação, sejam, ainda em fevereiro, adquiridos livros paradidáticos para todas as escolas municipais de Adamantina, em quantidade considerável, no mínimo, 5 livros por aluno.

Sugerimos que as escolhas dos títulos sejam feitas pelos professores e coordenadores pedagógicos das referidas unidades escolares.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador